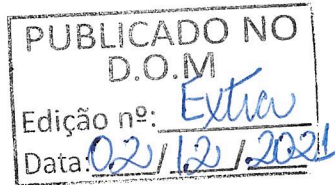




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.598, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	114	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.91.21.00	01.000.0000	
Recurso	719	02.27.01	11.333.0072.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	170.000,00

Crédito	114	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.91.21.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	130.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 726.079,00 (setecentos e vinte e seis mil e setenta e nove reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	141	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	477.757,00

Crédito	190	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	80.562,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	357	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.30.00	01.000.0000	700,00

Crédito	402	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.900,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.598/2021 - Fls. 2

Crédito	410	02.13.02	10.305.0073.2139	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	387	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.46.00	01.000.0000	10.160,00

Crédito	479	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	472	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.43.00	01.000.0000	140.000,00

Crédito	642	02.25.02	16.482.0075.1176	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	625	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.30.00	01.000.0000	15.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	343	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	350	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	05.000.0000	28.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	262	02.10.02	12.365.0066.2130	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	650.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de dezembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo